

PROJETO DE LEI Nº 037/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Altera o valor do Salário Básico do Emprego de ACS no Município, regido pela CLT, das contratações emergenciais de ACE e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor do Salário Básico Mensal do Emprego de **Agente Comunitário de Saúde**, criado pela Lei Municipal nº 868/2005, de 14 de Outubro de 2005, passando para R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente 02 (dois) salários mínimos.

§ 1º - O Salário Básico Mensal do Emprego de Agente Comunitário de Saúde não poderá ser inferior ao piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde, fixado pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

§ 2º - O valor fixado no *caput* será pago com efeitos retroativos à data de publicação da EC nº 120/2022, a partir do repasse dos recursos por parte da União.

§ 3º - Será pagos aos ACS e ACE a diferença verificada entre o valor percebido e o devido nos termos do caput, a contar de maio em curso.

Art. 2º - Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos o adicional de insalubridade conforme grau estabelecido no Laudo Técnico.

Art. 3º - As contratações emergenciais de Agente de Combate a Endemias também passam a ser remunerados pelo valor previsto no artigo primeiro, de acordo com as disposições da presente lei e da EC 120/2022.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista na Lei de Meios em execução.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
29 de Julho de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 037/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que altera o valor do salário básico do Emprego de ACS no Município, regido pela CLT, e dá outras providências.

Também se aplica aos Agentes de Combate a Endemias, contratados emergencialmente as disposições da EC 120/2022.

Estamos propondo a presente alteração para atender a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que fixou o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022.

Ante ao exposto, deixamos o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
29 de Julho de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
Ver. **CARLOS ALBERTO POSSEBOM**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa – RS

PLANILHA DE VOTAÇÃO DO PROJETO Nº037/2022

Data da sessão: 15/08/2022

Adelaide Brazaca	Pela Aprovação.
Carlos Alberto Possebom	
Jarbas Cerezoli	Pela Aprovação.
Olice Antônio Giacomin	Pela Aprovação.
Helio Gasparin	Pela Aprovação.
Jociel Pereira da Silva	Pela Aprovação.
João Oliveira Da Silva	Pela Aprovação
Maria Lorizete Dalmina	Pela Aprovação.
Gilberto Favretto	Pela Aprovação.

CARLOS ALBERTO POSSEBOM

Presidente

ADELAIDE SECCO BRAZACA

1º Secretária